



CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 514 DE 31 DE outubro DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de Cr\$ 19.583.875,20 (dezenove milhões quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), às seguintes dotações do orçamento em vigor.

Verba 000-2-6	Câmara Municipal	60.000,00
294-2	-idem-	3.300,00
994-1	-idem-	850.000,00
994-2	-idem-	30.000,00
020-1-2	Governo do Município	52.000,00
020 -2-6	-idem-	26.460,00
994-1	-idem-	800.000,00
994-2	-idem-	1.100.000,00
040-1-4	Divisão de Administração	240.000,00
040-1-7	-idem-	9.600,00
040-2-5	-idem-	540.000,00
040-2-6	-idem-	987.164,40
044-1	-idem-	10.000,00
044-8-2	-idem-	100.000,00
130-2-5	Divisão de Fazenda	1.608.000,00
130-2-6	-idem-	496.000,00
131-6-9	-idem-	196.800,00
900-7-18	-idem-	68.260,80
134-2	-idem-	743.300,00
134-5	-idem-	7.216,00
294-2	-idem-	150.000,00
954	-idem-	47.634,00
110-1-4	-idem-	139.600,00
110-2-6	-idem-	140.620,00
220-1-4	Polícia Municipal	24.240,00
241-3-9	-idem-	6.040,00
330-1-4	Educação Pública	28.800,00
330-2-6	-idem-	1.500.000,00
331-3-9	-idem-	1.200.000,00
331-5-9	-idem-	650.000,00
334-2	-idem-	56.000,00
964	-idem-	500.000,00
430-2-6	Saúde Pública	480.000,00
890-2-6	-idem-	135.840,00
890-1-4	Divisão de Engenharia	166.000,00
890-1-7	-idem-	26.000,00
890-2-6	-idem-	903.000,00
891-4-9	-idem-	1.900.000,00
894-12A	-idem-	1.330.000,00
894-10	Divisão de Engenharia	150.000,00
820-2-6	-idem-	210.000,00
821-4-9	-idem-	160.000,00
690-2-6	-idem-	228.000,00
691-4-9	-idem-	368.000,00
693	-idem-	1.000.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Verba 130-2-6 Procuradoria


156.000,00
19.583.875,20
=====

Art. 2º - Fica anulada no orçamento vigente, a quantia de Cr\$ 19.583.875,20 - (dezenove milhões quinhentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) distribuída da seguinte forma:-

Verba	020-1-7	Governo do Município	120.000,00
	020-2-12	-idem-	2.000.000,00
	130-1-4	Divisão de Fazenda	52.080,00
	131-3-9	-idem-	14.000,00
	332	Educação Pública	100.000,00
	891-3-9	Divisão de Engenharia	598.000,00
	894-12B	-idem-	11.716.680,00
	894-12C	-idem-	4.041.817,60
	821-3-9	-idem-	72.297,60
	691-3-9	-idem-	61.000,00
	692	-idem-	428.000,00
	591-4-9	-idem-	200.000,00
	592	Fomento	80.000,00
	593	-idem-	100.000,00
			<u>19.583.875,20</u>
			=====

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de outubro de 1958.


Francisco Corrêa
Prefeito